
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
069/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento para Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom.

FORNECEDOR: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAMPO BOM-RS, CNPJ 04.990.325/0001-10;

VALOR TOTAL: R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiula Dieter Fontoura

Código Identificador:F95E2A74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/07/2024. Edição 3863

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>